

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA SETE DE ABRIL DO ANO
-----DE DOIS MIL E QUINZE-----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Usou da palavra o senhor vice-presidente para apresentar a seguinte moção: -----

----- “Alteração da taxa de iva do sector da restauração e hotelaria -----

----- Recentemente foram publicados os resultados que constam de um relatório da Comissão Europeia, o qual avalia o nível de endividamento e os desequilíbrios macroeconómicos após o programa de ajustamento de que Portugal foi alvo, e onde se conclui que 60% das empresas de restauração e hotelaria estão em alto risco de falência. -----

----- O aumento do IVA para 23% em finais de 2011, especialmente num período marcado por uma estagnação económica, motivo esse que impediu que os empresários do sector da restauração e hotelaria pudessem refletir esse aumento de imposto no preço final a praticar ao consumidor, o qual se encontra incluído no mesmo, tem vindo a ser apontado por vários especialistas e responsáveis do sector, como um dos principais fatores para a descapitalização que agora o relatório da Comissão Europeia vem denunciar. --

----- De acordo com declarações recentes da parte da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) a presente constatação vertida no relatório da Comissão Europeia é resultado da elevada carga fiscal que impera sobre o sector, apontado como sinais visíveis a descapitalização que se tem vindo a verificar nas empresas e a perda de postos de trabalho registada nos últimos anos. Relativamente a este último facto, desde o período da crise já se perderam cerca de 44 mil postos de trabalhos, sendo que mais de metade desse número, mais concretamente 26 mil, se registaram no último trimestre de 2014, ou seja, naquele que foi considerado como o melhor ano de sempre para o turismo português. -----

----- Mais concretamente no que concerne à descapitalização que se tem vindo a verificar, esta assume um fator acrescido de preocupação uma vez que tem um impacto direto ao nível dos rácios de autonomia financeira das empresas, indicador que mede a solvabilidade das mesmas, tendo este rácio no sector da hotelaria e restauração baixado para 0,14 em 2013, um mínimo histórico. Também o INE, de acordo com dados divulgados, refere que as empresas da restauração e bebidas, entre 2012 e 2013, reduziram os seus capitais próprios em 42%. A este propósito recorde-se que uma das regras que as empresas terão que cumprir, no âmbito do novo quadro comunitário Portugal 2020, é o de ter um mínimo de 0,15 de autonomia financeira para poderem aceder a estes fundos. -----

----- Matosinhos, por razões ligadas ao seu atual tecido económico, com um forte reconhecimento que o concelho tem vindo a ter como destino de marca ao nível da restauração, tem vindo a ser particularmente

afetado por esta situação. A reconhecida gastronomia de Matosinhos, cada vez mais apreciada e elogiada pelos amantes da arte de bem comer, é já considerada um dos produtos âncora do turismo de Matosinhos, com mais de 600 restaurantes espalhados por todo o Município, ilustrando roteiros turísticos e guias de promoção gastronómica do Município, o que vem reforçar a preocupação da autarquia para com os dados que vêm surgindo a público e que nos são transmitidos diretamente pelos empresários do sector da restauração que operam no nosso concelho.-----

-----Face ao exposto, é objetivo da presente moção que a Câmara Municipal de Matosinhos, reunida no dia 7 de Abril de 2015, delibere: -----

-----1 - Expressar profunda preocupação com as conclusões do relatório publicado pela Comissão Europeia, as quais alertam para um risco elevado de falência das empresas da restauração e hotelaria, com impactos diretos na oferta turística do concelho e do país; -----

-----2 - O seu desacordo pela manutenção da taxa de IVA aplicada ao sector da restauração e hotelaria no seu valor mais elevado, facto que levará necessariamente a mais despedimentos e à continuidade da descapitalização das empresas do sector; -----

-----3 - Apelar ao Governo que, por forma a incentivar a economia, proceda à revisão da referida taxa aplicável, passando a mesma para o valor intermédio, ou seja, os 13%.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente moção. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia seis de abril de dois mil e quinze que acusavam o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: dez milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, oitocentos e seis mil, sessenta e um euros e setenta cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS:

3.1. CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO EPAPER

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

3.2. PEÇAS TEATRAIS “O MANDARIM” E “PELICANO”

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

3.3. CONCERTO DE VITORINO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

3.4. FAZER A FESTA NAS RUAS DE MATOSINHOS/ESPETÁCULOS DE RUA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

3.5. ESPETÁCULO "AUTO DOS FÍSICOS" DE GIL VICENTE

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

3.6. PROJETO PERFORMATIVO "CIDADE ENCANTADA”

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

3.7. PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro abstenções, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. ----

3.8. EDIFÍCIO DA REAL VINICOLA – PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELECTRICAS, AVAC E BETÃO ARMADO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções e um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Vasco Jorge Oliveira de Pinho e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

3.9. ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DO FREIXIEIRO - PROJETO ARQUITETURA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção e um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

4. COMUNICAÇÃO DE ADJUDICAÇÕES:

4.1. CONCERTO - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2. SEGURO DE OBRAS DE ARTE

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EDIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE LAVRA – PARCELA N.º 1 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização da despesa referente ao depósito à ordem do tribunal do diferencial arbitral no montante de 274.138,80€ (duzentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), no âmbito da edificação "Complexo desportivo de Lavra", aquisição de parcela 1, com a área total 4055,00m², nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL).-----

6. CONTRATAÇÃO DE 80 COLABORADORES AO ABRIGO DA MEDIDA "CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO" PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – emitir parecer favorável à contratação de oitenta colaboradores ao abrigo da medida Contrato Emprego-Inserção, para a Divisão de Educação; 2 – submeter a respetiva assunção do compromisso plurianual à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues. -----

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DOS TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de abertura do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, de Técnicos para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, até 160 vagas, para o ano letivo 2015/2016, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro e o estipulado no artigo 33º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), conjugados com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, os artigos 64º e 65º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e ainda o Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de junho. -----

8. PROCESSO DISCIPLINAR - CLÁUDIA MARIA VIDAL TORRES RANGEL

-----A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final de processo disciplinar, elaborado nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e deliberou, por maioria, com seis votos a favor e cinco votos contra, após votação por escrutínio secreto: 1 - aprovar a proposta de aplicação da pena de suspensão por 90 (noventa) dias, tal como prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 180º e nºs 3 e 4 do artigo 181º da LTFP, à arguida Cláudia Maria Vidal Torres Rangel, 2 – contabilizar o período de suspensão preventiva da arguida para efeitos de cumprimento da pena de suspensão, no que respeita ao exercício das suas funções, de acordo com o disposto no artigo 182º do mesmo diploma legal.

9. ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO, NO MONTANTE DE 12.060.000,00 EUROS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 - aprovar a alteração da cláusula 6.ª n.º 1 e da cláusula 7.ª do contrato de empréstimo celebrado com o Banco BPI, S.A., até ao montante de 12.060.000,00 euros, nos termos da informação dos serviços, na sequência das questões colocadas pelo Tribunal de Contas em sede de fiscalização do presente contrato; 2 – aprovar a presente minuta de aditamento ao respetivo contrato de abertura crédito.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

10. ISENÇÃO PAGAMENTO TAXAS - FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DO SALVADOR DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11. ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DO PADRÃO DA LÉGUA/ AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO “FARMÁCIA MODERNA” - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR CESSAÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra: 1 – homologar as atas da Comissão de Avaliação; 2 - adquirir o edifício sito na rua Nova do Seixo, nº 1497, na união das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, pelo valor de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros); 3 – proceder ao pagamento do valor indemnizatório decorrente da cessação da atividade comercial sita no local, denominada de “Farmácia Moderna do Padrão da Légua”, no valor total 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros).-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Vasco Jorge Oliveira de Pinho.

12. PUBLICAÇÕES/FIXAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13. FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE S. MAMEDE DE INFESTA/COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DO TELHEIRO – RENÚNCIA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA EM 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e revogar parte da deliberação de Câmara de dois de setembro de dois mil e catorze, que aprovou a proposta de atribuição de subsídio no valor de 1.000€ (mil euros), à Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Mamede de Infesta, para realização das festas de Santo António do Telheiro. -----

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

14.1. INSTITUIÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO – SUBSÍDIOS EM ESPÉCIE E ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS/2015

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou por unanimidade relativamente às entidades que constam dos pontos 1 a 15 e por maioria, com um voto contra, relativamente à entidade constante do ponto 16 o seguinte: 1 - Suspender, nos termos do regulamento, a cobrança de taxas de ocupação do domínio público no período das festas respetivas; 2 - Cometer às entidades organizadoras a gestão do espaço onde as festas se realizam; 3 - Isentar as entidades organizadoras do pagamento da taxa de ruído, com exceção da Ancima. -----

-----O voto contra relativamente à entidade constante do ponto 16 (Ancima) pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

14.2. FUTEBOL CLUBE DE INFESTA - 5.650,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

15. PROGRAMA METROPOLITANO PARA A QUALIFICAÇÃO URBANA DA CIRCUNVALAÇÃO

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

16. PROGRAMA QUALIDADE 100% – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO LEÇA NA RUA DA LIONESA - LEÇA DO BALIO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS E ESTUDO GEOTÉCNICO DA EMPREITADA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o estudo geotécnico elaborado no âmbito da empreitada “Construção de ponte sobre o rio Leça na rua da Lionesa - Leça do Balio”; 2 – anexar o presente estudo às peças do procedimento; 3 - prorrogar o prazo de entrega das propostas por um período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações.

17. EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA REAL VINÍCOLA - ADIANTAMENTO

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

18. MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA: AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma Alexandre Barbosa Borges, S.A..-----

19. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - EMPREITADAS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - revogar a deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de dezasseis de dezembro de 2014; 2 – aprovar a abertura do procedimento por "Concurso Público" para a execução da empreitada de “Modernização, manutenção conservação dos edifícios municipais - Edifícios Paços do Concelho”, com o valor estimado de 430.000,00€ (quatrocentos e trinta mil euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de quatro meses; 3 - aprovar as novas medições e peças do concurso; 4 - nomear o júri proposto. -----

20. CONCURSO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE REGULADORES DE FLUXO LUMINOSO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a abertura do procedimento por "Concurso Público" para a execução da empreitada de "Instalação de reguladores de fluxo luminoso na iluminação pública do município de Matosinhos", pelo valor estimado de 1.308.051,42€ (um milhão, trezentos e oito mil e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de três meses; 2 - aprovar as peças do concurso; 3 - nomear o júri proposto.-----

21. REVISÕES DE PREÇOS:

21.1. EMPREITADAS:

21.1.1. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1 DO ARAÚJO - LEÇA DO BALIO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

21.1.2. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI DE PERAFITA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

21.1.3. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI QUINTA DO VIEIRA, CUSTÓIAS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

21.2. "EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA" – SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S.A.

21.2.1. CONTRATO INICIAL 16/2000 - 55ª REVISÃO PROVISÓRIA - FATURA JANEIRO 2015 COM ÍNDICES PROVISÓRIOS DE JUNHO DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

21.2.2. CONTRATO 08/2004 – 48.^a REVISÃO PROVISÓRIA - FATURA JANEIRO 2015 COM ÍNDICES PROVISÓRIOS DE JUNHO DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

21.2.3. CONTRATO 79/2009 - 39.^a REVISÃO PROVISÓRIA - FATURA JANEIRO 2015 COM ÍNDICES PROVISÓRIOS DE JUNHO DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

21.3. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO - PORTO/PÓVOA – VERDEVISTA - O VERDE A PERDER DE VISTA

21.3.1. CONTRATO 9/2007 - 43.^a REVISÃO PROVISÓRIA – FATURA JANEIRO 2015 COM ÍNDICES PROVISÓRIOS DE JUNHO DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

21.3.2. CONTRATO ADENDA 112/2013 - 9.^a REVISÃO PROVISÓRIA - FATURA JANEIRO 2015 COM ÍNDICES PROVISÓRIOS DE JUNHO DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

22. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--